



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 04



EMENDA

SUBEMENDA ADITIVA Nº /2021 - 2º TURNO
(Do Senhor Deputado DELMASSO - REPUBLICANOS/DF)

À Emenda nº 02 (SUBSTITUTIVO) do PROJETO DE LEI Nº 121, DE 2019, que "institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Pública Brasília Lixo Zero, Arquitetura Sustentável, Energia Renovável, e dá outras providências correlatas".

Acrescente-se o parágrafo único ao art. 2º à Emenda nº 02 (Substitutivo), do Projeto de Lei nº 121, de 2019, com a seguinte redação:

Art. 2º

Parágrafo único. A coleta de lixo, para fins de reaproveitamento, será realizada exclusivamente por redes de cooperativas e cooperativas de catadores, salvo decisão fundamentada em sentido contrário, baseada nos princípios que norteiam os objetivos desta lei.

JUSTIFICAÇÃO

O presente subemenda ao substitutivo do Projeto de Lei tem por objetivo de atender as contribuições no texto de órgãos do Poder Executivo.

Diante do exposto, submeto a presente subemenda à apreciação dos nobres parlamentares, em face da plena convicção quanto à alta relevância da matéria.

Diante do exposto, peço aos nobres pares, a aprovação da presente subemenda.

Sala das Sessões, em

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - REPUBLICANOS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital, em 18/10/2021, às 18:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 19/10/2021, às 15:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JANIO FARIAS MARQUES - Matr. 00161, Deputado(a) Distrital**, em 19/10/2021, às 16:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143, Deputado(a) Distrital**, em 19/10/2021, às 16:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0574788** Código CRC: **32E52A47**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br